



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## Indicação Nº 5193/2025

**Ementa:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a desobstrução do bueiro localizado na Rua Paisandu, na altura do número 81, no bairro Vila Santa Rita, Itapevi.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhada esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Competente, sugerindo a execução, em caráter de urgência, do serviço de desobstrução do bueiro situado na Rua Paisandu, na altura do número 81, no bairro Vila Santa Rita, tendo em vista que o mesmo se encontra obstruído, ocasionando alagamentos e transtornos aos moradores da região.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da Vila Santa Rita, que vêm enfrentando problemas recorrentes de alagamentos e acúmulo de água em decorrência da obstrução do bueiro localizado na Rua Paisandu, próximo ao número 81.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A situação se agrava nos períodos de chuva, gerando riscos à segurança dos pedestres, danos materiais e prejuízos à mobilidade urbana.

A desobstrução do bueiro é uma medida simples, porém urgente, que pode mitigar os impactos das enchentes, preservar a infraestrutura da via e melhorar significativamente a qualidade de vida da população local. Além disso, ações preventivas como essa contribuem para a manutenção do sistema de drenagem urbana e evitam problemas maiores no futuro.

Dante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote as providências necessárias para resolver essa demanda o quanto antes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de outubro de 2025.

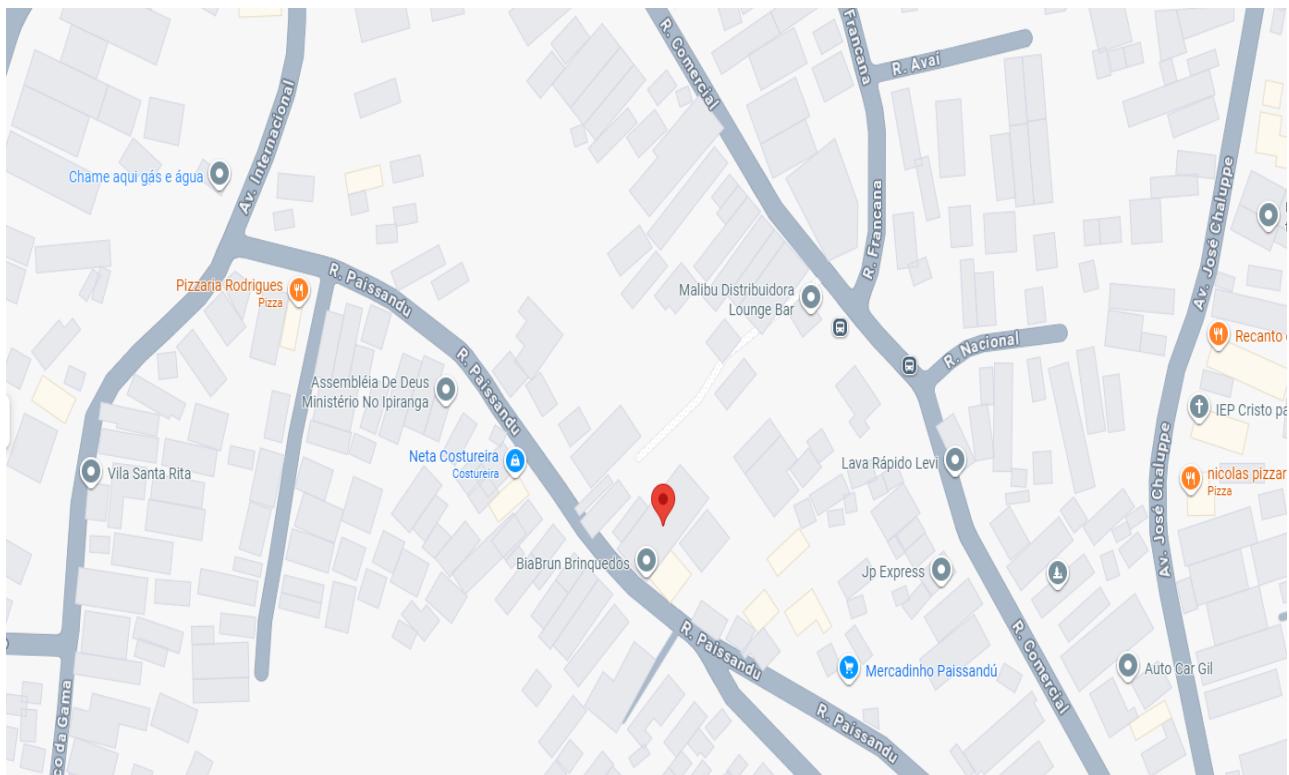
**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5193/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/10/2025. PROTOCOLO 18454/2025 - 22/10/2025 18:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino>. Siape/documentos/autenticar e informe a chave: 55UY-NHBM-1F0B-0836





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=55UY-NHBM-1F0B-0836>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 55UY-NHBM-1F0B-0836**



Indicação Nº 5193/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/10/2025. PROTOCOLO 18454/2025 - 22/10/2025 18:05 - . Para ver o arquivo original acesse [http://slsve.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Slave/documentos/autenticar](http://slsve.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar)  
e informe a chave: 55UY-NHBM-1F0B-0836